



POLÍTICAS & NORMAS INTERNAS

CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo

O objetivo deste Código é informar os Colaboradores e Fornecedores da AGBI Ativos Reais Ltda. (“AGBI”) a política de responsabilidade ambiental, baseada no Principles for Responsible Investment – PRI da ONU, no compromisso “Climate Neutral Now!” do Net Zero Alliance, bem como nos compromissos assumidos no Código de Ética e Conduta da AGBI.

As normas contidas nesta Política aplicam-se a todos os níveis hierárquicos: sócios, dirigentes, empregados, funcionários, trainees e estagiários da AGBI Ativos Reais Ltda. (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”).

Os princípios aqui elencados devem nortear os investimentos e desenvolvimentos da AGBI Ativos Reais Ltda.

Ao ter ciência deste documento, cada Colaborador compromete-se a zelar pela aplicação das normas e princípios contidos neste Código de Responsabilidade Ambiental.

A AGBI Ativos Reais Ltda. não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a AGBI Ativos Reais Ltda. venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, exercerá o direito de regresso em face dos responsáveis.

PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

PRI

AGBI

PRINCÍPIO I:

Promover a sustentabilidade ambiental

Sustentabilidade da lavoura através da redução da erosão do solo, proteção da biodiversidade, redução da emissão de produtos químicos, gestão da disponibilidade de água e redução de impactos climáticos.

Exigir dos vendedores a apresentação de certificados das autoridades locais mostrando que estes não possuem passivos ambientais.

Manter reservas ambientais dentro dos limites obrigatórios ajuda a proteger a flora e fauna existentes e as bacias hidrográficas.

Gestão da erosão: plantio direto da agricultura e métodos de controle da implantação de estradas internas e linhas de drenagem.

Observância do uso de produtos químicos e regras de eliminação de contêineres para garantir a segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.

Monitoramento da qualidade do solo através do envio de consultores nas propriedades para medir o grau de fertilidade e procedimentos agrícolas em todas as fazendas.

PRINCÍPIO II:

Proteger os direitos humanos e trabalhistas

Implementar políticas para respeitar os direitos alheios, tais como dos povos indígenas, grupos vulneráveis, valores e sistemas culturais únicos, segurança alimentar local, mão de obra e quaisquer outros direitos relevantes no âmbito da sua avaliação e medidas de mitigação de risco.

Fiscalizar o cumprimento das normas de saúde e segurança contratual com os operadores parceiros.

Exigir e fiscalizar periodicamente para que os operadores mantenham dormitórios, refeitórios e outras instalações para o trabalho de acordo com as leis trabalhistas brasileiras (NR 31).

Incluir no processo de *due diligence* a verificação da certificação relacionada a reservas indígenas ou áreas relacionadas a grupos étnicos protegidos (ex-colônias de escravos).

Fiscalizar periodicamente os operadores e exigir que os mesmos cumpram com as regras de uso de produtos químicos e de eliminação de contêineres para garantir a segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.

PRINCÍPIO III:

Respeitar direitos existentes de uso da terra e de recursos naturais

Respeitar o uso e os direitos de propriedade da terra e outros recursos e exigir de gestores e operadores que atuam em nosso nome para fazer o mesmo.

Due Diligence deve incluir análise da cadeia de propriedade de ativos potenciais, incluindo a verificação do livro de registros imobiliários.

Exigir o certificado de georreferenciamento como condição para o fechamento das transações e aquisição de terras - isto deverá reduzir reclamações

Evitar aquisição de terras em parques nacionais, áreas indígenas e antigos assentamentos de escravos.

Incluir verificação de direitos minerais, direitos de passagem e grandes passivos que poderiam afetar o uso da terra ou direitos de propriedade.

PRINCÍPIO IV:

Manter altos padrões empresariais e éticos

Promover altos padrões empresariais e éticos, respeitar a lei e implementar processos que visam evitar a corrupção.

Operamos sob os mais altos padrões empresariais e éticos.

Aderir ao Código de Ética e de Conduta da AGBI, apresentando diretrizes para relacionamentos com os clientes, fornecedores, investidores, bem como a conduta de negócios em geral e políticas anticorrupção